SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 23 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1237

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20150722-1 DE 22 DE JULHO.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,e
CONSIDERANDO que, no período de 23 a 25 de julho acontecerá nosso Festival de Quadrilha, XIX, festa tradicional de nossa comuna, sendo o dia 24 o ponto máximo da festa.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nos Órgãos da Administração Pública Municipal do Município de Alcântaras – CE, no dia 24 de julho de 2015.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Parágrafo Único. Os serviços públicos municipais caracterizados como serviços essenciais, a exemplo de saúde e limpeza pública, deverão funcionar normalmente na data de 24/07/2015.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 22 de julho de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B22AF88B

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20150618-1 DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder licença maternidade à empregada TÁSSIA GALDINO FERREIRA, Auxiliar de Farmácia, pelo prazo de 120 dias.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 18 de junho de 2015.

ANTONIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:78CE4E77

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20150721-1 DE 21 DE JULHO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Wyrna Freire Carvalho**, Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, no período de 03/08/2015 à 01/09/2015, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2013 à 01/02/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 21 de julho de 2015.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:70D2B6E0

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA – SEFIN Nº 20150722-1 DE 22 DE JULHO DE 2015.

O **Secretário de Finanças de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Antônio Marcos Ximenes Carvalho**, Auditor Fiscal, com lotação na Secretaria de Finanças, no período de 01/09/2015 à 30/09/2015, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2014 à 01/01/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3.Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Finanças de Alcântaras, em 22 de julho de 2015.

FRANCISCO IRINEU BEZERRA GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9558E89B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 155/2015 DE 06 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a designação dos membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, notadamente a Lei Municipal nº 378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes, abaixo relacionados, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB**, criado pela Lei Municipal nº 378 de 17 de novembro de 2010.

CARGO	CPF	NOME	ÓRGÃO
TITULAR	**901.984.923-91**	**LIREUDA LIMA PEREIRA**	**Pais de Alunos da Educação Básica Pública**
SUPLENTE	021.879.803-24	ROSE NELY MELO MARTINS DA SILVA	Pais de Alunos da Educação Básica Pública
TITULAR	**020.266.163-61**	**MARIA JULIANA VALDIVINO DE SOUZA**	**Pais de Alunos da Educação Básica Pública**
SUPLENTE	009.122.343-18	MARIA LENILDA DE LIMA SILVA	Pais de Alunos da Educação Básica Pública
TITULAR	**005.209.553-31**	**FRANCISCA SILVA BARROS**	**Estudantes da Educação Básica Pública 997905706 27061981**
SUPLENTE	540.721.073-87	CICERO DA SILVA FIDELIS	Estudantes da Educação Básica Pública DT(02091959
TITULAR	**012.956.913-53**	**SÉRGIO DOS SANTOS CORREIA**	**Poder Executivo Municipal**
SUPLENTE	847.276.633-87	DANILO TAVARES MIGUEL	Poder Executivo Municipal
TITULAR	**447.946.303-87**	**FRANCILENA MIGUEL BRITO**	**Professores da Educação Básica Pública**
SUPLENTE	003.930.063-36	FRANCISCO SAULOANDERSON VARELO TEIXEIRA	Professores da Educação Básica Pública
TITULAR	**666.710.353-34**	**JOSÉ WONNER FERREIRA SANTOS**	**Diretores das Escolas Básicas Públicas**
SUPLENTE	735.588.773-49	IDAGUACIRA VIEIRA DE SOUZA	Diretores das Escolas Básicas Públicas
TITULAR	**714.069.803-15**	**MARIA NEURI SOARES DA SILVA**	**Servidores Técnico- Administrativos das Escolas Básicas Públicas**
SUPLENTE	654.525.503.72	MARIA DE JESUS PINEIRO ALVES	Servidores Técnico- Administrativos das Escolas Básicas Públicas
TITULAR	**008.264.013-09**	**ANA LUISA LOPES E SILVA**	**Estudantes da educação básica pública - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas**
SUPLENTE	615.004.333-90	FRANCISCO GILMÁRIO ALMEIDA DE SOUSA	Estudantes da educação básica pública - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas
TITULAR	**902.876.903-00**	**VERILENE FREITAS DA SILVA**	**Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão educacional equivalente**
SUPLENTE	543.869.853-87	REGINA MAGNA DE SOUZA MARTINS	Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão educacional equivalente
TITULAR	**904.092.563-15**	**RAIMUNDA VIANETE SANTIAGO SILVA**	**Conselho Tutelar**
SUPLENTE	782.341.823-15	FRANCISCO DA ROCHA JULIÃO	Conselho Tutelar
TITULAR	**447.935.293-72**	**MARIA GORETE LEITÃO PIMENTEL**	**Conselho Municipal de Educação**
SUPLENTE	836.199.843-87	MARIA REGINA DOS SANTOS NUNES	Conselho Municipal de Educação

Art. 2º - O mandato dos atuais conselheiros é de 24 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:1FA3A21F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 149/2015 - 25/06/2015

PORTARIA Nº 149/2015 de 25 de junho de 2015.

Concede prorrogação de licença maternidade à servidora que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, prorrogação da licença maternidade da servidora efetiva - **Francisca Lilian Souza da Silva**, Agente Administrativo, 40h, por mais 60(sessenta) dias, conforme determinação da Lei Municipal Nº 317/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço do Governo Municipal de Aratuba, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:634413C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 156/2015 DE 07 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **THALIA SOUZA DOS ANJOS**, RG Nº 2007462859-8, CPF Nº 604.638.113-48, residente em Aratuba- Ceará, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito, conforme determinação da Lei Municipal Nº 270/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 1º de julho de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:CE16EC8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 157/2015 DE 07 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sra. **MARIA DE FÁTIMA SILVA CHAVES**, CPF Nº 442.647.473-68, servidor efetivo, Auxiliar de Serviços Gerais, 20 horas, por motivo de aposentadoria por Idade, conforme comunicado oficial do INSS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de julho de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:A81C5EAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 158/2015 DE 07 DE JULHO DE 2015

Concede licença maternidade à servidora que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade de 120(cento e vinte) dias à servidora temporária **CLEIDIANE SANTOS SILVA, CPF Nº 399.976.138-56, AGENTE DE ALIMENTAÇÃO, 20h**, matrícula nº 4151, a contar de 30 de junho de 2015, conforme determinação da Lei Municipal Nº 353/2009.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 30 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 07 (SETE) dias do mês de julho de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:D831800E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 159/2015 DE 16 DE JULHO DE 2015

Concede licença prêmio ao servidor que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **JOSÉ CLODOVIL GERMANO DA SILVA**, servidor efetivo, AGENTE ADMINISTRATIVO, 40 horas, **LICENÇA PRÊMIO** de três meses, período aquisitivo de 1998 a 2003, a contar de 16(DEZESSEIS) de julho de 2015 até 15 de outubro de 2015, conforme determinação da Lei Municipal Nº 265/2006 alterada pela Lei Municipal Nº 353/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia 16 de julho de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, em 16 (dezesseis) de julho de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:75B4DE3E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº: 2015.05.14.002 – S

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora Dasdores, Centro de Apoio Psicossocial - CAPS e das Unidades Básicas de Saúde (PSF) do Município de Assaré.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas Alterações e Lei Complementar 123 de14dedezembrode2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014

CONTRATO Nº 05.14.002 - S

EMPRESA CONTRATADA: VANDISLAU COSTA SILVA ME

VALOR DO CONTRATO:
Lote 01: R$ 61.538,12 (Sessenta e Um Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Doze Centavos)
Lote 02: R$ 31.211,33 (Trinta e Um Mil Duzentos e Onze Reais e Trinta e Três Centavos)
Lote 03: R$ 2.205,40 (Dois Mil Duzentos e Cinco Reais e Quarenta Centavos)
Lote 04: R$ 6.157,08 (Seis Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Oito Centavos)

VALOR DO CONTRATO: R$ 101.111,93 (Cento e Um Mil Cento e Onze Reais e Noventa e Três Centavos)

Dotações Orçamentárias:
0606-101220046.2.019,
0606-103010051.2.023 e
0606-103020051.2.029; elemento de despesa nº **3.3.90.30.00**
Fonte de Recurso: Próprios do Orçamento Municipal, Atenção Básica, Bloco de Média e Alta Complexidade e ou Transferidos**.**
Vigência: O presente Contrato tornar-se-á efetivo a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, Inciso II,da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Assinatura pelo Contratante: Antônio Neto Dias Alcântara.
Assinatura pelas Contratadas: Vandislau Costa Silva
Data da Assinatura do Contrato: 05 de Junho de 2015**.**

Assaré - CE, 22 de Julho de 2015.

ANTONIO NETO DIAS ALCÂNTARA
Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexandre de Assunção
Código Identificador:90E87F7D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 0722001/2015 DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, Ceará, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e em especial art. 65, VI da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, a necessidade das eleições de diversos conselhos no Município de Barroquinha,
CONSIDERANDO, em especial, o art. 10, § 1º a seguir transcrito "O Conselho tutelar ora criado será composto de cinco membros escolhidos pelo voto facultativo dos eleitores do Município de Barroquinha – CE, na forma estabelecida nesta Lei e por Resolução expedida pelo Conselho Municipal para mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma única recondução subsequente.",
CONSIDERANDO, a necessidade de servidores públicos capacitados para o suporte e realização das eleições dos Conselhos,
CONSIDERANDO, que a realização das eleições dos conselhos no Município de Barroquinha, ocorrem, em geral, nos domingos,
CONSIDERANDO, os atos preparatórios anteriores ao dia da eleição, como instrução, distribuição de material, preparação dos locais de votação,
CONSIDERANDO, que as atividades desenvolvidas são exaustivas e respeitando a legislação pátria, pertinente aos direitos dos trabalhadores e servidores públicos,

DECRETA:

Art.1º Fica decretado que os servidores públicos municipais, convocados para participar da realização de eleições e seus respectivos atos preparatórios, de Conselhos e demais órgãos colegiados no Município de Barroquinha, gozará de um dia de folga, para cada dia trabalhado, não implicando em falta ao serviço.
Parágrafo único. O servidor municipal convocado para participar de eleições de Conselhos e demais órgãos colegiados ou não, deverão apresentar junto ao chefe imediato o termo de convocação, com declaração dos dias trabalhados, para gozar dos respectivos dias de folga.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em 22 de Julho de 2015.

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:0482787F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°. 0630002/2015 DE 30 DE JUNHO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas e considerando o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR AMANAJÁS DE ARÁUJO PEREIRA,** CPF nº. 655.014.203-25**,** Secretário Municipal do Planejamento, Administração e Finanças, e **LAECIO PINTO VERAS,** CPF nº. 296.889.573.72**,** Tesoureiro Municipal, como responsáveis pela movimentação financeira por meio eletrônico, da conta 592-4, Ag. 8176-0 pertencente ao CNPJ nº. 23.478.597/0001-80, Banco do Brasil, Barroquinha – CE, com os poderes abaixo relacionados:

009 – EMITIR CHEQUES;
010 – ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
026 – SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
027 – REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUE;
036 – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
094 – SUSTAR/CONTA-ORDENAR CHEQUES;
095 – CANCELAR CHEQUES;
096 – BAIXAR CHEQUES;
098 – EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
099 – CADASTRAR ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
104 – EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
105 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
118 – CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER – RPG;

119 – LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO DO GER. FINANCEIRO/AASP;
124 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
126 – EMITIR COMPROVANTES;
128 – EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO;
133 – ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
138 – CARTÃO TRANSPORTE – AUTORIZAR DEB/TRANSF. MEIO ELETRÔNICO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em 30 de junho de 2015.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:67A31805

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°. 0616001/2015 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas e considerando o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR VICENTE DE PAULA PINTO VERAS,** CPF nº. 173.938.413-04**,** Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, e **LAECIO PINTO VERAS,** CPF nº. 296.889.573.72**,** Tesoureiro Municipal, como responsáveis pela movimentação financeira por meio eletrônico, da conta 584-3, Ag. 8176-0 pertencente ao CNPJ nº. 15.010.546/0001-09, Banco do Brasil, Barroquinha – CE, com os poderes abaixo relacionados:
009 – EMITIR CHEQUES;
010 – ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
026 – SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
027 – REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUE;
036 – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
094 – SUSTAR/CONTA-ORDENAR CHEQUES;
095 – CANCELAR CHEQUES;
096 – BAIXAR CHEQUES;
098 – EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
099 – CADASTRAR ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
104 – EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
105 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
118 – CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER – RPG;
119 – LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO DO GER. FINANCEIRO/AASP;
124 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
126 – EMITIR COMPROVANTES;
128 – EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO;
133 – ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
138 – CARTÃO TRANSPORTE – AUTORIZAR DEB/TRANSF. MEIO ELETRÔNICO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em 16 de junho de 2015.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:4185478E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA - PREGÃO ELETRONICO Nº 1203.01/15 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DA ATA PREGÃO ELETRONICO Nº 1203.01/15 - SMS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTO, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, INSTRUMENTAL, URGÊNCIA E MOBILIZAÇÃO, INSUMOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE; CONTRATADO: COMERCIAL VALFARMA LTDA; NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; EQUIPOS MÉDICOS COM. E REP. LTDA; PANORAMA COMERCIO DE PROD. MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. VALOR GLOBAL:** COMERCIAL VALFARMA LTDA R$ 22.294,00 (Vinte e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e quatro centavos); **NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** R$ 181.999,00 (Cento e oitenta e um mil novecentos e noventa e nove reais); **EQUIPOS MÉDICOS COM. E REP. LTDA** R$ 23.798,82 (Vinte e três mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos); **PANORAMA COMERCIO DE PROD. MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA** R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE ABRIL DE 2015**. VIGENCIA:** 12 (DOZE) MESES; **DOTAÇÃO:** 1001.10.302.0016.2.036; 1001.10.301.0015.2.032 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/44.90.52.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: MAURO CAVALCANTE DE SOUZA JÚNIOR; **ASSINA PELO CONTRATADO**: RICARDO LIRA PIMENTEL; THIAGO MARCO BARROS MAIA (Procurador); LUCIA FONTENELE RIBEIRO; FRANCISCO VLADSON FEITOSA SERRA AZUL (Procurador)**.**

Fortim – CE**,** 22 de Julho de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8FB7A297

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 020/2015

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 94, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20/2015.

RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o art. 40, §§3º e 17 da CF/88, art. 22 da Lei Municipal nº. 372/2004 de 29 de outubro de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 408/2005, de 25 de outubro de 2005 (instituição do GSPREV), e o art.1º da Lei Federal nº 10.887/2004, de 18 de junho de 2004, **APOSENTADORIA POR IDADE**, a **ANTONIA DA SILVA ALMEIDA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 050521-8, lotada na

Secretaria da Saúde do Município, com proventos mensais proporcionais abaixo discriminados:

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO:

VALOR DA REMUNERAÇÃO:
Vencimento Base.....R$ 631,01
A.T.S 15% .....R$ 94,65
Abon.Comp.Sal.Min.Lei 573.....R$ 156,99
Total Remuneração.....R$ 882,65

VALOR DA MÉDIA.....R$ 713,76
Planilha evidenciando o cálculo da média em anexo, em conformidade com a regra do art. 1° da Lei Federal 10.887/2004.

VALOR PROPORCIONAL.....R$ 361,16
Tempo de contribuição = (5.541/10.950) x 713,76 = 50.60% x 713,76 = 361.16

VALOR TOTAL DO BENEFÍCIO.....R$ 788,00
Valor Proporcional.....R$ 361,16
Complemento Constitucional.....R$ 426,84

Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), 21 DE JULHO DE 2015.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

FRANCISCA MARIA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do GSPREV

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:5E958901

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 022/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO (CE), Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamentos no artigo 40, § 7°, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e na legislação municipal nos artigos 27, inciso I e 29, inciso II da Lei 372 de 29 de outubro de 2004, alterada pela Lei 408/2005, de 25 de outubro de 2005, ao **Sr. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA,** na condição de viúvo, da ex-servidora **FRANCISCA LIDUINA DE SOUZA SILVA,** servidora pública municipal, matrícula. 121237-0, era lotada na Secretaria da Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, ingressou na Prefeitura Municipal de General Sampaio através de concurso público conforme cópia da documentação em anexo. A referida pensão se dará no percentual de 100% do valor dos vencimentos do "de cujus", cujos efeitos financeiros se darão a partir do dia 19.04.2015, ou seja, na data do óbito. A pensão em referência atualmente é de R$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais), de acordo com o último contracheque em anexo.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CEARA), 21 de julho de 2015.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

FRANCISCA MARIA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do GSPREV

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:8CAD269B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 77/2015 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 21 DE JULHO DE 2015.

Nº 77/2015 que autoriza pagamento de meia diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr(a). **FRANCISCO MARLEI MELO,** Motorista, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a uma (1) diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 22 de julho de 2015, para pegar os medicamentos no COASF Fortaleza-Ce.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 21(vinte e um) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:920720A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 76/2015 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 22 DE JULHO DE 2015.

Nº 76/2015 que autoriza pagamento de uma diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr(a). **ATALO ALVES MELO,** Agente de Segurança Patrimonial, a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), equivalente a uma (1) diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE

no dia 23 de julho de 2015, acompanhando a paciente Helena Cristina Guimaraes para o Instituto de Medicina Nuclear em Fortaleza – Ce.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze).

JORGE GOERSCH
Secretario de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:C8A42B80

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 08, DE 21 DE JULHO DE 2015.

DISPÕE DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA QUARTA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Groaíras, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 245 de 26 de Novembro de 1990;
Considerando o término do mandato dos atuais Conselheiros Tutelares e a impossibilidade de prorrogação do mandato.
Considerando a necessidade de convocar e instaurar o Processo de escolha unificada para a nova composição deste conselho.

RESOLVE;

Art. 1º. Publicar o resultado da quarta etapa do processo de escolha unificada do Conselho Tutelar de 2016 a 2019; onde faz saber que não houve solicitação de recurso do resultado das provas, ficando 10 candidatos aptos a concorrer com seus seguintes nomes e números.

CANDIDATO (a)	Nome Fantasia	Nº
Silvia Regina Paiva	Silvia	11
Antônia Helen da Silva Sousa	Helen Sousa	12
Verônica Maia Firmo	Verônica	13
Antônia Ângela Saboia Ximenes	Ângela Saboia	14
Luzania Albuquerque Lima	Luziânia Lima	15
José Wilson Pereira de Mesquita	Zé Wilson	16
Francisco Eliézio Paiva Alves	Eliézio	17
Francisca Cleunilde Alves de Oliveira	Cleunilde	18
Edna da Silva Araújo	Edna	19
Antônio Neuton Silva Filho	Neuton Filho	20

IRANCLÉCIO OLIVEIRA DE SOUSA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:68C60877

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0227/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: CONDUZIR VEICULO DO DEMUTRAN PARA INSTALACAO DE GIROFLEX, EM EMPRESA ESPECIALIZADA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

RESOLVE
DESIGNAR LUIZ FERREIRA CARDOSO, OCUPANTE DO CARGO DE COORD. DE TRANSITO, CPF: 815.323.423-49 LOTADO NA SEC. DE GOVERNO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 22/07/2015 A 22/07/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 07 de JULHO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5F107606

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do município de Hidrolândia torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato nº 0106.03/2015.01, decorrente do Pregão Presencial nº 0106.03/2015.
OBJETO: Contratação da prestação de serviços de um(a) psicólogo(a) para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia, conforme especificações do edital.
(Ex) CONTRATADA: JULIANA LOPES DOS REIS SILVA
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo Roberto Martins Bezerra, ordenador de despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XVII do art. 78, c/c o art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Hidrolândia-CE, 22 de julho de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:48A7778E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N º 003 /2015 DE 23 DE JUNHO DE 2015

Nomear a Comissão Examinadora que vai elaborar a prova do Exame de Conhecimento Especifica do Processo de Escolha em Data Unificada dos Conselheiros Tutelares 2016/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE IBIAPINA- CEARÁ, em sessão extraordinária realizada no dia 23 de Junho de 2015, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º065/97 e 573/2014 e considerando a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 e, faz publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha Unificada para Composição do Conselho Tutelar.
RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com o EDITAL N° 01/2015 PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, do dia 17 de Abril de 2015 e a RESOLUÇÃO N° 002/2015 de 14 de Abril de 2015, Nomear a Comissão Examinadora de acordo com o Inciso IV "A Prova será elaborada por uma comissão examinadora, composta por profissionais com notório e reconhecido conhecimento sobre a Lei Federal n° 8.069/90, designada pelo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Art. 2º - A Comissão Examinadora formada pelos seguintes profissionais nomeados para elaboração do exame de conhecimento especifica do Processo de Escolha em Data Unificada dos Conselheiros Tutelares 2016/2019.

Art. 3º - A Comissão Examinadora são formadas pelos seguintes membros: Patricia de Paiva Grangeiro, Claudia Tatiana Dantas, Ana Célia Tavares Lima.

Art. 4º revogam-se todas as disposições em contrário.

Ibiapina, 23 de junho de 2015.

PORCINA ROSA DO NASCIMENTO NETA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:9B7218BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 434/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Francisco Alves do Nascimento**, Secretário, portador do RG nº 09451811, SSP/CE, CPF nº 414.648.773-00, matricula nº 41308, residente na Rua 107 nº 71 Conjunto José Coelho, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para participar de reunião de Orientação Técnica e Execução do Programa de Carta de Credito – Operações Coletivas PT nº0196583-70, na sede GIGOVJN – Gerencia de Governo, no dia 08 de julho de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Habitação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 06 de Julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C7D7BC90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 435/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do Art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Alan Lelis Alves Siqueira**, Secretário Adjunto, portador do RG nº 304254596, SSP/CE, CPF nº 848.424.903-49 matricula nº 34458, residente na Rua Moacir de Souza Rocha nº 129, em Iguatu/CE, 02(duas) diárias no valor unitário de R$304,00(trezentos e quatro reais), totalizando o valor de R$608,00(seiscentos e oito reais), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para participar de reunião de Orientação Técnica e Execução do Programa de Carta de Credito – Operações Coletivas PT nº 0196583-70 e reunião para tratar da Obra e Trabalho Social das 140 unidades do Novo Iguatu na sede GIGOVJN – Gerencia de Governo, nos dias 09 e 10 de julho de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Habitação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 06 de Julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:914BCCEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 437/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Maria Eliane da Penha Almeida**, Secretária Adjunta, portadora do RG nº 306272096, SSP/CE, CPF nº 019.973.043-17, matricula nº 47370, residente na Rua 27 de novembro nº 1044, em Iguatu/CE, 02(duas) diárias no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), totalizando o valor de R$608,00(seiscentos e oito reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar de reunião na Sede da APRECE, para tratar de assuntos de interesse do município, nos dias 09 e 10 de julho de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 06 de Julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CAC8CBAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 439/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Antonio Emanuel Martins Vieira**, Secretário do Desenvolvimento Econômico, portador do RG nº 2001029090406 SSP/CE, CPF nº 968.704.433-00, matricula nº 47523, residente na Rua H Areias Park nº 68 Areias II, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para participar de reunião para tratar da obra e trabalho social das 140 unidades do Novo Iguatu na sede GIGOVJN – Gerencia de Governo, no dia 09 de julho de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 06 de Julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:123E10C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 442/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Lindovan da Silva Oliveira**, Chefe de Gabinete, portador do RG nº 178983389, SSP/CE, CPF nº 156.019.448-06, matricula nº 34078, residente no Sitio Barreiras dos Constantinos nº 80 - Barreiras, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar de reunião para apresentação dos Programas de Prevenção ao uso de Álcool e outras Drogas em escolas e comunidades, na Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas, no dia 13 de julho de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento do Gabinete do Prefeito.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 10 de Julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FE779A0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 447/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Samara Ferreira Pequeno Leite**, Superintendente da Escola de Saúde Pública, portadora do RG nº 2000002159407 SSP/CE, CPF nº 008.765.403-29, matricula nº 47526, residente na Rua José Custódio da Costa nº 980 – Esplanada, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar do Seminário "Acreditação Pedagógica como Fomentadora da Qualidade Educacional dos Cursos Lato Sensu Pública no Ceará", no dia 17 de julho de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Saúde.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de Julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0244DC94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 461/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do Art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Público, **Paulo Ferreira Maciel**, Secretário Adjunto, portador do RG nº 10684197 SSP/CE, CPF nº 434.075.873-68, matricula nº 46221, residente no Sitio Carnaúba s/n, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para resolução de problemas desta secretaria junto ao IDACE, no dia 20 de julho de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Agricultura e Pecuária.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 16 de Julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1D0FC3A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 462/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do Art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Público, **Josefa Edileuda da Silva Pereira**, Secretária, portadora do RG nº 2002029102747 SSP/CE, CPF nº 223.160.433-72, matricula nº 46198, residente na Rua Lauriano de Souza Bernardo nº 382 - Cocobó, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para resolução de problemas desta secretaria junto a Defesa Civil bem como participar de reunião no órgão, no dia 20 de julho de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Agricultura e Pecuária.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 16 de Julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A2398CFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 463/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do Art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Francisco Eladio Alves Rodrigues**, Motorista CNH A e D, portador do RG nº 2003029021478 SSP/CE, CPF nº 010.582.113-66, matricula nº 40570, residente na Rua 09 nº 1692 - Altiplano, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para conduzir a Secretária e o Secretário Adjunto de Agricultura e Pecuária, que irão tratar de assuntos relacionados a está secretaria, no dia 20 de julho de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Agricultura e Pecuária.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 16 de Julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2B2B84C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 466/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Michel Prudêncio de Oliveira**, Secretário, portador do RG nº 2004029038999 SSP/CE, CPF nº 036.140.753-03, matricula nº 47185, residente na Rua Otaviano Benevides nº 205 – Santo Antonio, em Iguatu/CE, 02(duas) diárias no valor unitário de R$304,00(trezentos e quatro reais), totalizando o valor de R$608,00(seiscentos e oito reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-Ce, para participar de reunião de Planejamento na Sede da APRECE, nos dias 20 e 21 de julho de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 16 de Julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:22760008

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - NOTA SUPLEMENTAR AO EDITAL Nº 01/2015

A Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada para Conselheiro Tutelar do Município de Iguatu-CE, designada pela Portaria nº 359/2015, no uso de suas atribuições legais, **considerando:**

A Resolução Nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA

Art. 13. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados.

§1º Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.

§2º Em qualquer caso, o Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá envidar esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.

Considerando:

O resultado da Prova de conhecimento específico realizada em 21 de julho de 2015 com aprovação de 09 (nove) inscritos.

Resolve:

Aplicar nova prova de conhecimento específico para os **candidatos que não atingiram** a pontuação mínima exigida.

A prova será dia 24 de julho de 2015, às 08h 30min na EEF Maria Pacífico Guedes, localizada à Rua Dr. João Pessoa nº 887, Bairro Centro, Iguatu-CE.

Iguatu, 22 de Julho de 2015.

ANTONIA REJANIA DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B901A878

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - CP-007/2015-SEINFRA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO BALNEÁRIO DA VILA SERROTE TRECHO II E REVITALIZAÇÃO DO BALNEÁRIO, REFERENTE AO PT 1010179-64, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **EMPREITADA:** POR PREÇO GLOBAL. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 27 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 09:30 Horas** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE "**HABILITAÇÃO**" E "**PROPOSTA DE PREÇOS**", PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 Horas (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 22 DE MAIO DE 2015

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5C134059

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Sr. Caio Castro Navarro, decide **REVOGAR** a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2015.06.08.001**, que trata da **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA DESTINADOS AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme disposições do art. 49 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Morada Nova – CE, 22 de Julho de 2015.

CAIO CASTRO NAVARRO.
Presidente do Serviço Autônomo de água e Esgoto
Presidente.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:D96A7912

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 2015.06.01.001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXERCUÇÃO DOS SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, URBANOS, AMBULATÓRIAIS E HOSPITALARES; SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE AVENIDAS, RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE PODA ARBÓREA COM LIMPEZA, REBAIXAMENTO, CONFORMAÇÃO E DESTINO FINAL

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO
IMPUGNANTE: FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA EPP

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO,** nomeada através da Portaria nº: 452/2015-GP, no exercício das suas atribuições legais, por força do art. 6°, inciso XVI, da Lei 8.666/1993, apresenta, para os fins administrativos para que se destinam, suas considerações e decisões acerca da Impugnação de fls. 323 a 347, recebida em 21 de Julho de 2015, conforme abaixo exposto:

DA IMPUGNAÇÃO

O licitante, em suas considerações impugnantes, alude que:

"Inicialmente urge questionar a necessidade de Visita técnica a ser realizada até o 3º (terceiro) dia útil, devendo tal visita ser atestada pelo secretário responsável pela contratação, conforme o subitem, 3.4.2.3 e seguintes, ofendendo manifestamente o princípio da competitividade".

Aduz ainda, que a exigência do item 3.4.2.3.2 está colocada de forma ilegal:

"Ainda no tocante a visita técnica o instrumento convocatório no subitem determina no subitem 3.4.2.3.2 que esta deve ser realizada pelo Engenheiro Civil da empresa exigência esta ILEGAL..."

E continua:

Seguindo a série de irregularidades e exigências que extrapolam os permissivos legais, o edital prevê em seu subitem 3.4.1.1.1, que a equipe técnica deverá conter no mínimo 01 engenheiro civil, 01 engenheiro agrônomo, 01 administrador e 01 técnico de segurança do trabalho".

Por fim, requer seja a presente impugnação conhecida e provida integralmente, eis que tempestiva, requer, seja retirada a necessidade de atestado de visita técnica pelo Secretário, seja retirada a necessidade de regularidade ara com o CRA, seja ainda, retirada a necessidade de regularidade para com o IBAMA, finalmente, seja retirada a necessidade das empresas interessadas possuírem em seus quadros engenheiro civil e engenheiro agrônomo.

DA APRECIAÇÃO

Interposta em tempo hábil, verifica-se o presente requisito de admissibilidade da referida impugnação (art. 41, Parágrafo 1º, da Lei 8.666/93).

MÉRITO

Passando a análise do mérito, compulsando os autos temos o que se segue:

O requerente insurgiu-se contra o edital, impugnando os seguintes itens: *3.4.2.3(Necessidade de visita técnica);* 3.4.2.3.2 (necessidade de visita técnica ser realizada por engenheiro civil); 3.4.1.1.1 (necessidade de equipe técnica conter no mínimo 01 engenheiro civil, 01 engenheiro agrônomo, 01 administrador e 01 técnico de segurança); 3.4.2.4 (certidão de regularidade no Conselho Regional de Administração).

No que tange a necessidade de Visita Técnica, a Lei de Licitações autoriza a Administração Pública a exigir, como requisito de qualificação técnica, a comprovação de que o licitante realizou visita técnica – também chamada de visita prévia, visita de vistoria ou vistoria técnica – no local onde serão cumpridas as futuras obrigações contratuais, em momento anterior à apresentação de sua proposta no certame.

Isso é o que se extrai do disposto no art. 30, inc. III da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
(...)
III – comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

A finalidade da visita técnica é propiciar aos licitantes, previamente à elaboração de sua proposta de preços, o efetivo conhecimento das condições reais do local onde será executado o objeto/encargo licitado.

Trata-se de um direito do particular de conferir sua própria capacidade técnica para executar o encargo, e de formular sua proposta de preço com base na realidade da contratação, uma vez que, ao realizar a visita

técnica, o licitante tem a oportunidade de extrair detalhes do local de execução da obra ou do serviço.
Com relação a visita técnica ser realizada pelo engenheiro civil, observemos a resolução 218/73 do CONFEA, que define as atribuições do mesmo, in verbis:
Art. 7º - Compete ao **ENGENHEIRO CIVIL** ou ao ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO e CONSTRUÇÃO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de **saneamento**; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos.
É importante entendermos o significado de saneamento do inciso I do art. 7º da resolução 218/73, e este é dado pelo Decreto Federal de nº: 7.217, que regulamenta a Lei 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, que traz algumas definições importantes para o esclarecimento da competência de Engenheiro Civil, dentre estas definições destacamos o serviço público de saneamento básico, vejamos:
Art.2oPara os fins deste Decreto, consideram-se:
XI-serviços públicos de saneamento básico: **conjunto dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, de limpeza urbana**, de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de drenagem e manejo de águas pluviais, bem como infraestruturas destinadas exclusivamente a cada um destes serviços;
As atribuições do Engenheiro Agrônomo estão definidas no art. 5º da mesma resolução, vejamos:
Art. 5º - Compete ao **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a engenharia rural; construções para fins rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; **ecologia**, agrometeorologia; **defesa sanitária**; química agrícola; alimentos; tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zimotecnia; agropecuária; edafologia; fertilizantes e corretivos; **processo de cultura e de utilização de solo**; microbiologia agrícola; biometria; parques e jardins; mecanização na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal; agrostologia; bromatologia e rações; economia rural e crédito rural; **seus serviços afins e correlatos; Assim, necessário se faz o Engenheiro Agrônomo para realização de coordenação e acompanhamento da compostagem dos resíduos.**
Logo, conforme atribuições demonstradas acima, constata-se que as exigências contidas no subitem 3.4.1.1.1 do Instrumento Convocatório, que compõem parte do rol de documentos comprobatórios previstos no Art. 30 da Lei nº 8.666/93, são necessários à comprovação da qualificação técnica das empresas e respectivos profissionais, de nível superior com formação em engenheiro agrônomo e engenheiro civil, aos quais vinculam-se às normas do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, em função das características solicitadas no projeto básico e contrato, para execução dos serviços pretendidos pela Administração.

A necessidade de se exigir o registro no IBAMA, se dá porque o licenciamento ambiental é um importante instrumento de gestão da Política Nacional de Meio Ambiente. Por meio dele, a administração pública de Morada Nova, busca exercer o necessário controle sobre as atividades que interferem nas condições ambientais. Desta forma tem, por princípio, a conciliação do desenvolvimento econômico com o uso dos recursos naturais, de modo a assegurar a sustentabilidade dos ecossistemas em suas variabilidades físicas, bióticas, sócio-culturais e econômicas, ou seja, deve a empresa, na execução de sua tarefa, elaborar e acompanhar o manejo dos resíduos da Cidade de Morada Nova.

Com relação ao serviço de limpeza urbana, não existe espaço para erros ou improvisações. A denominada discricionariedade técnica, na verdade, não é propriamente exercício do poder discricionário para o administrador público. Os trabalhos técnicos que antecedem a confecção de um edital obrigam o administrador a certas escolhas, que mostram-se obrigatórias a partir dos processos de *tentativa-erro* quando surge a ocasião de confeccionar um novo edital. As informações que decorrem de outras ciências condicionam a autoridade a uma única escolha, o que comprime bastante o espaço do poder discricionário. O Edital 2015.06.01.001, na prática, reflete a preocupação do Poder Público em garantir a evolução tranquila da prestação do serviço de limpeza urbana, o que envolve dimensão e técnica. Esse nível de certeza, com informações sustentadas nas ciências exatas, torna a decisão do administrador um acatamento, um *acertamento técnico*, uma verificação dos elementos técnicos que direcionam para uma única deliberação possível, ou seja, a empresa necessita de um parecer técnico de um Administrador capacitado para gerir a estrutura implantada na seleção e coleta dos resíduos sólidos.

Uma simples leitura dos aludidos dispositivos legais não deixa margem para qualquer dúvida de que a administração pública fica estritamente vinculada ao texto do Edital. No particular, confira-se a pertinente lição de Edgar Guimarães, in verbis: **(Definidas as condições, elaborado, publicado ou remetido o instrumento convocatório, fica a Administração Pública estritamente vinculada aos seus termos, não podendo estabelecer exigências ou condições nele não previstas, nem tão pouco praticar atos não amparados pelo edital ou pela carta-convite. É corrente a afirmação de que após a publicidade, na forma e intensidade previstas em Lei, o ato convocatório torna-se a lei interna da licitação, sujeitando não apenas a Administração licitadora, mas também todos os licitantes às regras nele contidas (GUIMARÃES, Edgar. Controle das Licitações Públicas. Ed. Dialética, São Paulo, 2002, p. 53)**.

Nesse sentido, o Superior Tribunal de Justiça já decidiu que "o Edital define a forma de contratação, fazendo lei entre a administração e os licitantes", vejamos:

STJ - AgRg no RMS 43065 / PE
AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA 2013/0199349-9
Relator(a) Ministro OG FERNANDES (1139)
Órgão Julgador T2 - SEGUNDA TURMA
Data do Julgamento 20/11/2014
Data da Publicação/Fonte DJe 05/12/2014
Ementa
PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. EDITAL.
REQUISITOS PREVISTOS E NÃO CUMPRIDOS. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE.
1. Hipótese na qual as recorrentes buscam a realização de sua contratação temporária, obstada em razão do não preenchimento de requisito previsto no edital do certame, segundo o qual não podem ser contratados aqueles que já o foram nos 24 meses que precedem o concurso.
2. É firme a jurisprudência desta Corte Superior no sentido de que o edital é a lei do concurso, cujas regras vinculam tanto a Administração quanto os candidatos.
3. Ausente impugnação ao instrumento convocatório no momento oportuno, inviável a presente via para contestar as regras ali estabelecidas, ainda mais quando o foram com respaldo na legislação aplicável à espécie, diga-se, a Lei estadual n. 10.954/93.
4. Agravo regimental a que se nega provimento.

Os Tribunais Regionais do Trabalho também comungam do mesmo entendimento, senão vejamos:
TRT-10 - Recurso Ordinário: RO 00186201300910002 DF 00186-2013-009-10-00-2 RO REENQUADRAMENTO FUNCIONAL.
Ementa
O edital constitui ato normativo disciplinador do concurso público e vincula a Administração Pública e os candidatos relativamente ao teor de suas regras. Assim, considerando que as normas editalícias devem ser fielmente observadas, não há como reconhecer o direito ao reclamante a ser enquadrado em nível de carreira diverso daquele previsto em seu certame. Precedentes.
TRT-10 - Recurso Ordinário: RO 00186201300910002 DF 00186-2013-009-10-00-2 RO

REENQUADRAMENTO FUNCIONAL.
O edital constitui ato normativo disciplinador do concurso público e vincula a Administração Pública e os candidatos relativamente ao teor de suas regras. Assim, considerando que as normas editalícias devem ser fielmente observadas, não há como reconhecer o direito ao reclamante a ser enquadrado em nível de carreira diverso daquele previsto em seu certame" (Desembargador Ricardo Alencar Machado).
Multa – só é devida se prevista no edital
TRF/1ª R. decidiu: "**1. O ato convocatório da licitação constitui lei para a realização do certame e elaboração do contrato administrativo, devendo este obedecer fielmente as condições e constantes do edital.**
2. Se a União paga em atraso e sem a devida correção por um serviço que lhe foi prestado, o caso é de execução parcial do contrato, não se aplicando à espécie a teoria da imprevisão e o fato da Administração, devendo a União pagar o valor devido.
3. Prevendo o edital a correção pela TR, em caso de atraso no pagamento, deve a mesma ser aplicada, mesmo que não prevista no contrato, como forma de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e de evitar o enriquecimento sem causa por uma das partes.
4. Se não foram convencionados no edital e no contrato os juros moratórios, aplicam-se os juros legais, nos termos do art. 1.062, do CC.
5. Já recomposta a utilização de capital pelos juros de mora e não sendo convencionada a utilização dos juros compensatórios, são estes últimos indevidos.
6. Não há que se falar em aplicação de multa contra a Administração quando não prevista no edital e no contrato."
Fonte: TRF/1ª Região. 3ª Turma Suplementar. AC nº 01000307998/DF. Processo nº 1999.01.00.030799-8/DF. DJ 17 out. 2002. Revista Fórum Administrativo – Direito Público, vol.21, ano 2, nov. 2002, p. 1515/16.
Multa – valor
Nota: o TCU entendeu que a fixação do percentual da multa, no ato convocatório, é obrigatória.
Fonte: TCU. Processo nº TC-625.133/1995-1. Decisão nº 50/1996 – 1ª Câmara.
Pagamento x compensação
STJ decidiu: "Se o Estado é, a um só tempo, credor e devedor de alguém, cumpre à Administração compensar-se, retendo o pagamento, na medida de seu crédito.
A compensação opera automaticamente, extinguindo as obrigações simétricas, independentemente de qualquer pronunciamento judicial."
Fonte: STJ. 1ª Seção. MS nº 4.382/DF. Registro nº 199500717387. DJ 20 maio 1996.

DA CONCLUSÃO:

Por conseguinte, conheço da Impugnação interposta tempestivamente, porém, **para negar-lhe provimento**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, Sala da Comissão de Licitação, em 22 de Julho de 2015.

YGOR CASTRO PONCIANO LIMA
Procurador do Município

FABIENE RODRIGUES DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:4F1CB46C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de NOVA RUSSAS, através da(o) SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Prestação de serviços com deslocamento e remoção de postes de rede elétrica no Distrito de Canidezinho, nesta Municipalidade.

FAVORECIDO.....: COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ - COELCE

VALOR.....: R$ 24.124,58 (vinte e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a)

SR.(A) FRANCISCO ANTONIO DIAS MENDES,
Na Qualidade de Ordenador(a) de Despesas.

NOVA RUSSAS - CE, 16 de Julho de 2015

LUCAS CARVALHO LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:DD5721F8

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA RUSSAS, através da(o) SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 25 de Agosto de 2015, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo menor preço de nº 001/15-CP-SEINF, para Contratação de empresa para execução de serviços de Limpeza Pública da sede e distritos do Município de Nova Russas, conforme projeto básico em anexo, junto a Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo deste Município., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA FRANCISCO ROSA 1388, CENTRO, NOVA RUSSAS, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

NOVA RUSSAS - CE, 21 de Julho de 2015

LUCAS CARVALHO LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:E14622C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 029.01.07/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **FRANCISCA MEIRES DE OLIVEIRA,** matricula **090574-7**, ocupante do cargo, **PROFESSORA - PEB I B1**, símbolo **MAG II**, lotada na Secretaria da Educação, referente ao período aquisitivo de 12/08/2014 a 12/08/2015, para gozo no período de 01/07/2015 a 30/07/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de julho de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:1BF29C9D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.07.15.01

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 2015.07.15.01

A PREGOEIRA do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o Procedimento Licitatório para contratação de empresa para Aquisição de material de confecção em gráfica, destinados à manutenção das atividades de diversas Secretarias Municipais de Piquet Carneiro.
CONSIDERANDO que a própria comissão de licitação em conjunto com o Setor de compras que opinam pela REVOGAÇÃO, para promover ajustes no edital;
CONSIDERANDO a viabilidade jurídica da revogação de atos públicos, por interesse público originados de fatos supervenientes;
CONSIDERANDO que a revogação é ato discricionário, já que assentada em motivos de conveniência e oportunidade;
Fica REVOGADO o PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.07.15.01 por motivos inquestionáveis, de interesse público, conveniência e oportunidade.
Informações que julgarem necessárias poderão ser feitas pelo fone 88 35161800, no horário das 08:00 as 11:00 horas. Piquet Carneiro,23 de julho de 2015.

FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:7440FD98

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001.20.07/2015

O Secretário Municipal de Saúde de Quixeré-CE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal de nº 606/2013, em seu art. 2º, § 2º;
Considerando as Portarias de nº 3.124 de 28 de dezembro de 2012 e nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, ambas do Ministério da Saúde;

E, finalmente **considerando** a importância do trabalho realizado pelas equipes multiprofissionais no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, nas Unidades de Saúde do Município de Quixeré-CE.

RESOLVE:

Art.1º - O prazo disposto no art.7º da Lei Municipal de nº 606/2013, fica alterado de no mínimo 02 (dois) meses para 01 (um) mês**;**

Art. 2º - Fica alterado o disposto no art. 8º da Lei Municipal de nº 606/2013; onde passa a ter direito ao Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ/AB mesmo o profissional que deixar de prestar serviço ao Município ou estiver de afastamento do serviço por licença não remunerada e aposentadoria na data do pagamento da citada premiação, mas que tenha obtido conceito "BOM" ou "ÓTIMO" no período avaliado em que prestou serviço no Município de Quixeré-CE.

Art. 3º - Modifica-se o art. 15 da citada Lei Municipal do artigo anterior, passando a frequência do servidor de 75% (setenta e cinco por cento) para 90% (noventa por cento) para fazer jus ao recebimento do PMAQ/AB.

Art. 4º - Altera-se também o previsto no art. 3º da Portaria nº 001.22.12/2014 da Secretaria de Saúde do Município de Quixeré-CE, quanto a atual composição do NASF, sendo agora de: 02 (dois) fisioterapeutas, 02 (dois) educadores físicos, 02 (dois) assistentes sociais, 01 (um) nutricionista e 01 (um) psicólogo fazendo direito ao PMAQ/AB os citados profissionais de forma proporcional a suas cargas horárias semanais**.**

Parágrafo Único – A carga horária dos assistentes sociais com fulcro no art. 5º-A da Lei Federal de nº 8.662/1993 é de 30 hrs. (trinta horas), mesma carga horária desempenhada pelos estagiários com fulcro no art. 10 da Lei Federal de nº 11.788/2008.
Art. 5º - Fica incluindo no art. 7º da Portaria nº 001.22.12/2014 da Secretaria de Saúde do Município de Quixeré-CE junto as ACS, enfermeiros e técnicos de enfermagem.

Art. 6º - Como novo requisito para percebimento do PMAQ-AB, este só será concedido aos profissionais que preencherem corretamente e em tempo hábil os formulários do E-SUS AB.

Art. 7º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogada as demais disposições em contrário**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ-CE, EM 20 DE JULHO DE 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:C194BF04

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 559/2015.

Onde se lê:
PORTARIA N° 559/2015
*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear sem gratificação nos termos desta portaria o(a) Sr(a). ***MARIA HONORATO DA SILVA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 11465107304, RG N.º 2002028038093 SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE DE NUCLEO DA CASA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE,*** do(a)***SECRETÁRIA DO TRABALHO E***

DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Leia-se:

PORTARIA N° 559/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear sem gratificação nos termos desta portaria o(a) Sr(a). ***MARIA HONORATO DA SILVA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 11465107304, RG N.º 2002028038093 SSP/CE, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL,** do(a)***SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Permanecem em vigor a portaria 384/2015, de 1 de julho de 2015.

. Os efeitos desta errata retroagem desde o dia 21 de julho de 2015.

Prefeitura Municipal de São Benedito/CE., em, 22 de julho de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:B14DF40A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2° ADITIVO

EXTRATO DE 2° ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Município de São Benedito – GABINETE DO PREFEITO. CONTRATADO: **LUCIA MARIA LINHARES PONTES**, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADOS COM FINS DE FOMENTAR E AGILIZAR OS TRABALHOS INERENTES AOS INTERESSES DE CONTRATAÇÕES, JUNTO A **GABINETE DO PREFEITO** DO MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 00.005/2014-TP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente Termo ADITIVO objetiva a prorrogação do seu prazo de vigência e fica prorrogado por mais 06(seis) meses a partir desta data e fundamenta-se no artigo 57 **inciso II** da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula **quinta** do Contrato Originário de nº **20140710003**:. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2015. SIGNATÁRIOS: Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO COSTA, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO e LUCIA Mª LINHARES PONTES.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:E4675AAC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 2° ADITIVO

EXTRATO DE 2° ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Município de São Benedito – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: LUCIA MARIA LINHARES PONTES, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADOS COM FINS DE FOMENTAR E AGILIZAR OS TRABALHOS INERENTES AOS INTERESSES DE CONTRATAÇÕES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 00.005/2014-TP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente TERMO ADITIVO objetiva a prorrogação do seu prazo de vigência e fica prorrogado por mais 06(seis) meses a partir desta data e fundamenta-se no artigo 57 inciso II da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula quinta do Contrato Originário de nº 20140710001:. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2015. SIGNATÁRIOS: Sr. ELISANGELA ANDRADE LIMA, Ordenadora da Sec. de Educação e LUCIA Mª LINHARES PONTES.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:F82BA022

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL CONCURSO PUBLICO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2015

Prefeitura Municipal de São Benedito torna público a abertura das inscrições ao Concurso Público, para provimento de cargos vagos pertencentes ao Quadro Permanente e Cadastro de Reserva, conforme cronograma abaixo:
Período de Inscrição: 22/07/2015 a 21/08/2015.
Local de Inscrição: Internet: www.cetrede.com.br
INFORMAÇÕES: (85) 3214-8200
Horário de Inscrição: 07h00min às 23h00min.
Data de realização do Concurso: 27 de setembro de 2015.
CARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Agente de Serviços Fúnebres, Auxiliar de Serviços Gerais, Eletricista, Motorista – Categoria B, Motorista – Categoria D, Operador de Máquinas Pesadas, Vigia. **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Saúde Bucal. **ENSINO MÉDIO**: Agente Administrativo, Auxiliar de Farmácia, Fiscal de Obras e Postura, Fiscal de Transportes Escolares, Fiscal de Tributos Municipais, Interprete de Libras, Monitor de Artes e Educação, Orientador Social, Secretario Escolar, Técnico Agrícola, Técnico de Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho. **ENSINO SUPERIOR**: Assistente Social, Bibliotecário, Cirurgião Dentista, Contador, Educador Físico, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Fisioterapeuta, Médico – PSF, Médico Auditor, Médico Psiquiatra, Psicólogo, Químico. **NÍVEL SUPERIOR - ESPECÍFICO DA EDUCAÇÃO**: Professor de Educação Especial, Professor de Educação Infantil, Professor de Libras, Professor PEB I (Pedagogo), Professor PEB II – Ciências, Professor PEB II - Educação Física, Professor PEB II – Geografia, Professor PEB II – História, Professor PEB II – Inglês, Professor PEB II – Matemática, Professor PEB II – Português, Psicopedagogo. **Oferece 365 Vagas e 730 no Cadastro de Reserva, com Salário de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) até 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).**

São Benedito (CE), 15 de julho 2015.

AUGUSTO BRITO
Secretario de Finanças e Administração.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:FB3F1E33

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° ADITIVO

EXTRATO DE 2° ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Município de São Benedito – Secretaria de Saúde. CONTRATADO: **LUCIA MARIA LINHARES PONTES**, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADOS COM FINS DE FOMENTAR E AGILIZAR OS TRABALHOS INERENTES AOS INTERESSES DE CONTRATAÇÕES, JUNTO A **SECRETARIA DE SAÚDE** DO MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 00.005/2014-TP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente **Termo ADITIVO** objetiva a prorrogação do seu prazo de vigência e fica prorrogado por mais 06(seis) meses a partir desta data e fundamenta-se no artigo 57 **inciso II** da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula **quinta** do Contrato Originário de nº **20140710002**:. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2015. SIGNATÁRIOS: Sra. LETÍCIA MARIA LIMA MACIEL, Sec. de Saúde e LUCIA Mª LINHARES PONTES.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:97DA9C3E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 469/2015 DE 13 DE MAIO DE 2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 2º da Lei Municipal Nº 458, de 19.10.94 e, considerando ainda o que dispõe o art. 66 da Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, modificar ou retirar valores referentes a ***Gratificação de Produtividade*** aos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

Ordem	Mat.	Secretaria	Nome	Ocorrência	(%)
001	03806	Administração	Luzimar Pinheiro da Costa de Sousa	I	29,77
002	04367	Saúde	Rafaela Alves Maurício	I	21
003	04370	Saúde	Márcia Andrea Gonçalves Ferreira	I	17,5
004	00507	Saúde	Maria Leni de Oliveira	I	21
005	03301	Educação Básica	Maria Alexandre Pereira	I	29
006	04035	Educação Básica	Antonio Belim Rodrigues	I	50

Art. 2º. Conceder ***Auxílio Maternidade*** a servidora abaixo relacionada:

Ordem	Mat.	Secretaria	Nome
001	03835	Saúde	Josemária da Saúde Alves de Oliveira Galvão

Art. 3º. Conceder ***Diferença Salarial*** aos servidores abaixo relacionados de acordo com o Processo Administrativo Nº 241, de 19 de maio de 2015:

Ordem	Mat.	Secretaria	Cargo	Nome	Valor R$
001	00812	Finanças	Assessor Especial B	Maria Edianda da Silva Maia	409,20
002	03837	Saúde	Gerente Núcleo de Vigilância Sanitária	Maria Leila da Silva Maciel	277,83
003	00597	Saúde	Ger. Núcleo Regulação	Cinthia Lima Silva	398,48

Art. 4º. Conceder ***Diferença Salarial*** os servidores abaixo relacionados de acordo com a Lei Municipal N° 1.428, de 27 de março de 2015, que institui o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias:

Ordem	Mat.	Secretaria	Cargo	Nome	Valor R$
001	03808	Saúde	Agente de Endemias	Antonio Neto Silva	226,00
002	00116	Saúde	Agente de Endemias	Cassiano Pinheiro Maia	226,00
003	00106	Saúde	Ger. Núcleo Vigilância à Saúde	Cistiano Carlos Maciel de Lima	226,00
004	03932	Saúde	Agente de Endemias	Cristiano Chaves Gondim de Menezes	226,00
005	00110	Saúde	Agente de Endemias	Daniel Maia de Araújo	226,00
006	01216	Saúde	Agente de Endemias	Elizabete Alves Barbosa	226,00
007	00508	Saúde	Agente de Endemias	Francisco Cleudian Maurício	226,00
008	01220	Saúde	Agente de Endemias	Francisco da Silva Carneiro	226,00
009	00121	Saúde	Agente de Endemias	Francisco Fábio da Silva Cavalcante	226,00
010	00673	Saúde	Agente de Endemias	Jaerdes Jadson da Silva	226,00
011	03594	Saúde	Agente de Endemias	Jailson Maia Gondim	226,00
012	00119	Saúde	Agente de Endemias	Jean Euque de Oliveira Gondim	226,00
013	01223	Saúde	Agente de Endemias	Joberlândio Rodrigues Matos	226,00
014	00106	Saúde	Agente de Endemias	José Claudio Mendes Maia	226,00
015	01246	Saúde	Agente de Endemias	Patrícia Maria Lima Lopes	226,00
016	00107	Saúde	Agente de Endemias	Reginaldo de Araújo	226,00
017	03593	Saúde	Agente de Endemias	Robério Maciel de Lima	226,00
018	00112	Saúde	Agente de Endemias	Roberto Maciel de Lima	226,00
019	00916	Saúde	Agente de Endemias	Valdinasio Chaves Fernandes	226,00

Art. 5º. Conceder ***Diferença Salarial*** aos professores do *Ensino Infantil* abaixo relacionados de acordo com a Lei Municipal Nº 1.438, de 25 de maio de 2015, que reajusta tabela salarial dos Servidores do Magistério, cumprindo a Lei Federal nº 11.738/2008, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 003/2011:

Ordem	Mat.	Secretaria	Cargo	Nome	Valor R$
001	03796	Saúde	Prof. de Educação Física	Samuel Neto Malveira Sombra	225,65
002	03285	Educ. Básica	Professor	Francisca Antonia de Freitas	735,47
003	00557	Educ. Básica	Professor	Antonia Neuma Silveira Morais	82,06
004	00019	Educ. Básica	Professor	Beatriz Maia de Oliveira	161,63
005	00024	Educ. Básica	Professor	Carlos Jorge de Lima	184,63
006	03908	Educ. Básica	Professor	Cheila Maria Pinto Braúna	152,93
007	04000	Educ. Básica	Professor	Cleane Célia Silva da Costa	153,55
008	00181	Educ. Básica	Professor	Cristina Lopes da Silva	161,63
009	04257	Educ. Básica	Professor	Elanne Mayara santos Lima	68,37
010	00496	Educ. Básica	Professor	Elione Freire Maia	188,05
011	00032	Educ. Básica	Professor Lima	Evaneide de Oliveira Lima	193,51
012	00228	Educ. Básica	Professor	Francelúcia Feitosa Guimarães	177,79
013	00227	Educ. Básica	Professor	Francisca Ancélia dos Santos	316,89
014	00269	Educ. Básica	Professor	Francisca Freire Maia	170,95
015	00591	Educ. Básica	Professor	Francisca Luzineide Gondim	164,11
016	00519	Educ. Básica	Professor	Francisca Pitombeira Luz	316,89
017	00272	Educ. Básica	Professor	Francisca Valrilene Maia	170,95
018	00042	Educ. Básica	Professor	Gercileide Gadelha Pinto	161,63
019	04258	Educ. Básica	Professor	Gildete Moreira de Souza Maia	80,81
020	04017	Educ. Básica	Professor	Gleicy de Sousa Maia	153,55
021	00453	Educ. Básica	Professor	Izaura Moreira da Silva	305,58
022	00556	Educ. Básica	Professor	Jucilene Araújo Chaves	164,11
023	00522	Educ. Básica	Professor	Léa Maria Maia da Penha	77,71
024	00425	Educ. Básica	Professor	Lourdes Maria de Moura	282,54
025	00604	Educ. Básica	Professor	Lúcia Alves de Lima	167,84
026	00561	Educ. Básica	Professor	Lúcia Viana dos reis	305,58
027	00282	Educ. Básica	Professor	Maria Adeilda de Oliveira	170,95
028	00050	Educ. Básica	Professor	Maria do Socorro Trajano	184,63
029	00572	Educ. Básica	Professor	Maria Elisângela Moreira Maia	135,80
030	00575	Educ. Básica	Professor	Maria Irene Fernandes da Silva	152,30
031	00184	Educ. Básica	Professor Pleno	Maria Nângela Gadelha Chaves	193,51
032	00294	Educ. Básica	Professor	Maria Neide Beserra de Melo	177,79
033	00528	Educ. Básica	Professor	Maria Rosalia Gadelha	294,26
034	00599	Educ. Básica	Professor	Maria Selma de Oliveira	82,06
035	00411	Educ. Básica	Professor	Marineide Rodrigues de Sousa	167,84

036	00536	Educ. Básica	Professor	Marta Carneiro da Silva	74,60
037	00578	Educ. Básica	Professor	Mirian Maia de Oliveira	174,84
038	03918	Educ. Básica	Professor	Naiza Reijane Maia	150,44
039	00405	Educ. Básica	Professor	Raimunda Freitas Maia	196,94
040	00239	Educ. Básica	Professor	Raimunda Lúcia Guimarães	305,57
041	00303	Educ. Básica	Professor	Regina Maria Maia Pinto	164,74
042	00307	Educ. Básica	Professor	Valdenes Verian Maia	213,69
043	00586	Educ. Básica	Professor	Veralúcia Josina de Freitas Maia	135,80
044	00532	Educ. Básica	Professor	Veralúcia Mendes Chaves	170,95
045	00606	Educ. Básica	Professor	Adelyany Lima Mendes	82,06

Art. 6º. Conceder ***Diferença Salarial*** aos professores do *Ensino Fundamental* abaixo relacionados de acordo com a Lei Municipal Nº 1.438, de 25 de maio de 2015, que reajusta a tabela salarial dos Servidores do Magistério, cumprindo a Lei Federal nº 11.738/2008, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 003/2011:

Ordem	Mat.	Secretaria	Cargo	Nome	Valor R$
001	00416	Educ. Básica	Professor	Adria Regina Chaves Maia	174,06
002	03888	Educ. Básica	Professor	Adriana Alves Porfirio do Amaral	139,87
003	04001	Educ. Básica	Professor	Adriana Ferreira da Costa Brauna	139,87
004	00264	Educ. Básica	Professor	Albert Einstein Freitas	142,98
005	04083	Educ. Básica	Professor	Ana Cristina Rebouças Guimarães	139,87
006	03869	Educ. Básica	Professor	Ana Helena Linhares Gonçalves	150,44
007	00292	Educ. Básica	Professor	Ana Lucia de Lima Frreira	191,47
008	00458	Educ. Básica	Professor	Andrea Rebouças Maia	188,05
009	00417	Educ. Básica	Professor	Antonia Elcia de Oliveira Maia	283,10
010	00600	Educ. Básica	Professor	Antonia Marta Rebouças dos Santos	135,80

Ordem	Mat.	Secretaria	Cargo	Nome	Valor R$
011	00555	Educ. Básica	Professor	Antonia Núbia Maia Chaves	164,11
012	00017	Educ. Básica	Professor	Antonio Marcos Pinheiro Santos	155,41
013	03825	Educ. Básica	Professor	Argemira Maria Mendes de Lima	174,84
014	00567	Educ. Básica	Professor	Bernadete Teotônio Rebouças	74,60
015	00022	Educ. Básica	Professor	Betânia Maria da Silva	177,79
016	03902	Educ. Básica	Professor	Carlos Sergio Ramos Veloso	136,76
017	00265	Educ. Básica	Professor	Carmem Solange Nunes Chaves	196,59
018	00182	Educ. Básica	Professor	Celanira Lucio de Oliveira	161,63
019	00025	Educ. Básica	Professor	Celma Fortes Linhares	184,63
020	00413	Educ. Básica	Professor	Charliene de Souza Lima	177,79

Ordem	Mat.	Secretaria	Cargo	Nome	Valor R$
021	00582	Educ. Básica	Professor	Claudenia Rebouças de Gois da Silva	82,06
022	00250	Educ. Básica	Professor	Claudete Diógenes de Oliveira	155,41
023	00562	Educ. Básica	Professor	Cleidivane Quintino Santiago	164,11
024	03885	Educ. Básica	Professor	Cleudemarcos Lopes Feitoza	170,95
025	00026	Educ. Básica	Professor	Creuza Rodrigues Maia	316,79
026	03979	Educ. Básica	Professor	Daniela Oliveira Chaves	153,55
027	03975	Educ. Básica	Professor Educ. Física	Danilo Monteiro Pedrosa Moreira	136,76
028	03856	Educ. Básica	Professor	Deigivan Vieira da Costa	153,55
029	03876	Educ. Básica	Professor	Deuzanira Souza Rodrigues	153,55
030	00221	Educ. Básica	Professor	Donatila Carlos Guimarães	191,47

Ordem	Mat.	Secretaria	Cargo	Nome	Valor R$
031	00571	Educ. Básica	Professor	Edineide Maia da Silveira	82,74
032	00397	Educ. Básica	Professor Pleno	Edmilson Fernandes Maia	182,94
033	00226	Educ. Básica	Professor	Ednar Dulcineia dos Reis	170,95
034	03824	Educ. Básica	Professor	Elanne Mayara Santos Lima	68,37
035	00266	Educ. Básica	Professor	Eliana Noronha de Souza	171,57
036	00554	Educ. Básica	Professor	Elinete Batista da Silva	74,60
037	01188	Educ. Básica	Professor	Enágila Barreto de Aquino	164,11
038	00585	Educ. Básica	Professor	Eugênia Maria Batista	164,11
039	00267	Ação Social	Professor	Eurandízia Maia da Silva	157,27
040	00030	Educ. Básica	Professor	Eusimar Claudio do Nascimento	177,79

Ordem	Mat.	Secretaria	Cargo	Nome	Valor R$
041	00031	Educ. Básica	Professor	Evando Santiago de Oliveira	316,89
042	03873	Educ. Básica	Professor	Evarista Lima da Silva	153,55
043	00033	Educ. Básica	Professor	Fátima Maria Moura	213,69
044	00041	Educ. Básica	Professor	Francélia Maria Ferreira Guimarães	184,63
045	00253	Educ. Básica	Professor	Francineusa Rodrigues Chaves	155,41
046	00577	Educ. Básica	Professor	Francisca Antonia de Freitas	85,48
047	00432	Educ. Básica	Professor	Francisca das Chagas de Souza	177,79
048	00035	Educ. Básica	Professor	Francisca Delvanira Maia	177,79
049	00406	Educ. Básica	Professor	Francisca do Carmo da Costa	177,79
050	00268	Educ. Básica	Professor	Francisca Euridene Maia	161,63

Ordem	Mat.	Secretaria	Cargo	Nome	Valor R$
051	01035	Educ. Básica	Professor	Francisca Freire Noronha de Souza	4.489,13
052	00257	Educ. Básica	Professor	Francisca Inara Maia Chaves	170,95
053	00271	Educ. Básica	Professor	Francisca Rodrigues Carneiro	205,14
054	00560	Educ. Básica	Professor	Francisca Vicente de Araújo	164,11
055	00583	Educ. Básica	Professor	Francisco Marcos Viana	149,19
056	01090	Educ. Básica	Professor	Francisco Nilton Soares	621,64
057	03867	Educ. Básica	Professor	Gildemarcos Lima Freire	150,44
058	00454	Educ. Básica	Professor	Gildete Moreira de Souza Maia	80,81
059	00537	Educ. Básica	Professor	Glaudenia Chaves Simplício	164,11
060	03981	Educ. Básica	Professor	Gleisiane Batista Maia	153,55

Ordem	Mat.	Secretaria	Cargo	Nome	Valor R$
061	03978	Educ. Básica	Professor	Gustavo José Maia Holanda	153,55
062	00590	Educ. Básica	Professor	Hilkia Magalhães Chaves	165,48
063	00420	Educ. Básica	Professor	Irene Nogueira Gondim da Silva	155,41
064	00275	Educ. Básica	Professor	Irinélia Olímpio de Souza	142,98
065	00565	Educ. Básica	Professor	Irinete Ferreira de França	152,30
066	00553	Educ. Básica	Professor	Irla Nayara Targino Guerreiro	174,84
067	00276	Educ. Básica	Professor	Ivonete Benígno de Moura da Silva	177,79
068	00389	Educ. Básica	Professor Pleno	Ivonilde Maria Calista Moureira	323,70
069	03980	Educ. Básica	Professor	Jane Meire Lima Nogueira	153,55
070	00277	Educ. Básica	Professor	Jean Cartier Maia	155,41

Ordem	Mat.	Secretaria	Cargo	Nome	Valor R$
071	00044	Educ. Básica	Professor	Jocelina Cleuza Chaves Lima	305,57
072	00534	Educ. Básica	Professor	Joelma Nogueira Gondim Alencar	161,63
073	00446	Educ. Básica	Professor	José Clécio Moreira	200,48
074	00456	Educ. Básica	Professor	José Irandir Dias de Souza	161,63
075	00427	Educ. Básica	Professor	José Neto Paulo	158,52
076	00589	Educ. Básica	Professor	Josélia Moreira de Lima	152,30
077	00521	Educ. Básica	Professor	Juraci Rodrigues Silva	170,95
078	00573	Educ. Básica	Professor	Kelly Karine Maia Alencar	188,05
079	00279	Educ. Básica	Professor	Kisya Acácia de Almeida Malveira	173,00
080	00280	Educ. Básica	Professor	Lea Maria Maia da Penha	80,82

Ordem	Mat.	Secretaria	Cargo	Nome	Valor R$
081	00426	Educ. Básica	Professor	Lieda Mariia Moreira de Andrade	170,95
082	00552	Educ. Básica	Professor	Lívia Freitas Maurício	82,74
083	00569	Educ. Básica	Professor	Loângela Pessoa Chaves de Almeida	164,11
084	00357	Educ. Básica	Professor	Luana Mara Maurício Diógenes	173,00
085	00559	Educ. Básica	Professor	Lúcia Maria Soares Vieira	184,63
086	00563	Educ. Básica	Professor	Luciágno de Oliveira Chaves	135,80
087	00281	Educ. Básica	Professor	Luciana Maria Vidal dos Reis	164,74
088	00574	Educ. Básica	Professor	Luiz Reginaldo de Almeida Maia	74,60
089	00049	Educ. Básica	Professor	Luzanir Maria Machado	184,63
090	00418	Educ. Básica	Professor	Magna Diógenes Bessa	155,52

Ordem	Mat.	Secretaria	Cargo	Nome	Valor R$
091	00283	Educ. Básica	Professor	Maria Alvanir de Souza	158,52
092	00294	Educ. Básica	Professor	Maria Antonia Saldanha	200,48
093	00056	Educ. Básica	Professor	Maria Bezinha Gadelha Chaves	323,69
094	00058	Educ. Básica	Professor	Maria Cleonice Alves dos Santos	184,63
095	00059	Educ. Básica	Professor	Maria da Conceição Maciel Moreira	213,35
096	00407	Educ. Básica	Professor	Maria das Brotas ferreira Maia	177,79
097	00062	Educ. Básica	Professor	Maria das Graças da Costa de Brito	167,84
098	00558	Educ. Básica	Professor	Maria de Fátima Chaves	164,11
099	00286	Educ. Básica	Professor	Maria de Fátima Sousa	170,95
100	00219	Educ. Básica	Professor	Maria Denilda Ferreira de Oliveira	184,63

Ordem	Mat.	Secretaria	Cargo	Nome	Valor R$
101	00287	Educ. Básica	Professor	Maria do Carmo de Moura	170,95
102	00263	Educ. Básica	Professor	Maria do Socorro Costa de Oliveira	196,59
103	00288	Educ. Básica	Professor	Maria do Socorro de Souza Santiago	158,52
104	00071	Educ. Básica	Professor	Maria do Socorro Guimarães Lima	305,58
105	00289	Educ. Básica	Professor	Maria Eclesiene Gondim	170,95
106	00605	Educ. Básica	Professor	Maria Eliane Freire Maia	109,60
107	00229	Educ. Básica	Professor	Maria Erivaneide Gadelha Lima	180,28
108	00451	Educ. Básica	Professor	Maria Gerlúcia de Oliveira	165,48
109	00255	Educ. Básica	Professor	Maria Gildete de Oliveira	213,69
110	00230	Educ. Básica	Professor	Maria Glacimar Brandão Maciel	167,84

Ordem	Mat.	Secretaria	Cargo	Nome	Valor R$
111	00078	Educ. Básica	Professor	Maria Irene de Oliveira	184,63
112	00079	Educ. Básica	Professor	Maria Irini de Oliveira	177,79
113	00080	Educ. Básica	Professor	Maria Ivonete de Almeida	191,47

114	00449	Educ. Básica	Professor	Maria José Alencar Mariano	149,19
115	00410	Educ. Básica	Professor	Maria José de Moura	170,95
116	00450	Educ. Básica	Professor	Maria José Maia	229,76
117	00459	Educ. Básica	Professor	Maria Joseana Campelo de Almeida	187,40
118	03920	Educ. Básica	Professor	Maria Leidemar Lima Costa	139,87
119	00051	Educ. Básica	Professor	Maria Liduina Guimarães Lima	174,06
120	03879	Educ. Básica	Professor	Maria Lourdes dos santos	164,11

Ordem	Mat.	Secretaria	Cargo	Nome	Valor R$
121	00241	Educ. Básica	Professor	Maria Lucimar Soares de Monte	177,79
122	03872	Educ. Básica	Professor	Maria Lucineide de Oliveira	139,87
123	00083	Educ. Básica	Professor	Maria Marinda de Lima de Andrade	184,63
124	00293	Educ. Básica	Professor	Maria Nauri Chaves	177,79
125	00435	Educ. Básica	Professor	Maria Nivalda Gadelha Lima	170,95
126	04009	Educ. Básica	Professor	Maria Rosângela Maia	136,76
127	04002	Educ. Básica	Professor	Maria Rosemeire Furtado Oliveira	136,76
128	00457	Educ. Básica	Professor	Maria Valberene Maurício Chaves	304,94
129	00248	Educ. Básica	Professor	Maria Zeneide Soares	204,95
130	00440	Educ. Básica	Professor	Maria Zilvanir Daniel	182,61

Ordem	Mat.	Secretaria	Cargo	Nome	Valor R$
131	00089	Educ. Básica	Professor	Marilene Alves Pereira	294,26
132	00076	Educ. Básica	Professor	Marilene Noronha de Oliveira	161,63
133	00297	Educ. Básica	Professor	Marlúcia Rebouças da Costa	164,74
134	00298	Educ. Básica	Professor	Marunice Anselmo da Silva	157,28
135	00238	Educ. Básica	Professor	Miracema Monteiro Maia	177,79
136	00299	Educ. Básica	Professor	Mônica Maria Gadelha Maia	205,14
137	00431	Educ. Básica	Professor	Niza Rebouças da Costa	170,95
138	00530	Educ. Básica	Professor	Noélia Marta Guimarães batista	177,79
139	00302	Educ. Básica	Professor	Nuberlândia Glaubia Guimarães	173,00
140	00568	Educ. Básica	Professor	Ozanira Gomes de Oliveira Pinto	74,60
141	00584	Educ. Básica	Professor	Reginaldo Avelino Maia	271,62
142	00439	Educ. Básica	Professor	Rejane Maria Canuto de Lima	170,95
143	00409	Educ. Básica	Professor	Rita de Casse Moreira de Souza	180,90

Ordem	Mat.	Secretaria	Cargo	Nome	Valor R$
144	00349	Educ. Básica	Professor	Ronaldo Guimarães Malveira	158,52
145	00304	Educ. Básica	Professor	Rosa Maria Alves Magalhães	177,79
146	00305	Educ. Básica	Professor	Rufiniano Gois de Morais	200,48
147	03874	Educ. Básica	Professor	Sildevânia Chaves Macedo	136,76
148	03910	Educ. Básica	Professor	Socorro Aldeni Campelo Lima	139,87
149	00100	Educ. Básica	Professor	Terezinha Alves Mendes Freire	316,89
150	03858	Educ. Básica	Professor	Thais Cristinne Maia Diógenes	153,55
151	00306	Educ. Básica	Professor	Vânia Maria Moreira de Souza	294,26
152	00309	Educ. Básica	Professor	Verônica Mendes Chaves	174,06
153	00474	Educ. Básica	Professor	Wanderlo Sildmir Moreira Gondim	188,05
154	03875	Educ. Básica	Professor	Wanessa Sildeandra Moreira Gondim	174,84
155	00310	Educ. Básica	Professor	Wéllia Cristina Andrade Lopes	164,11
156	00611	Educ. Básica	Professor	Zezimária Guerreiro Freire Silva	157,28

Art. 7º. Conceder ***Diferença Salarial*** aos servidores abaixo relacionados de acordo com o Processo Administrativo Nº 135, de 03 de maio de 2015:

Ordem	Mat.	Secretaria	Cargo	Nome	Valor R$
001	00429	Educ. Básica	Auxiliar de Serviços Gerais	Erandir Soares Maia	43,34
002	01232	Educ. Básica	Auxiliar de Serviços Gerais	Raimunda Antasira de Lima	27,58
003	00676	Educ. Básica	Técnico de Informática	Roberto Ferreira de Carvalho	43,34
004	00717	Educ. Básica	Eletricista	Romildo Caetano da Silva Filho	50,39

Art. 8º. Conceder ***Diferença Salarial*** aos servidores abaixo relacionados por atraso de pagamento:

Ordem	Mat.	Secretaria	Cargo	Nome	Valor R$
001	04366	Educ. Básica	Auxiliar de Serviços Gerais	Francisca Tábata Nogueira de Oliveira	131,34
002	03621	Ação Social	Assistente Social	Márcia Lícia de Lima Maia	1.200,00

Art. 9º. Descontar dos servidores abaixo, ***Consignação Bancária do Banco do Brasil*** conforme lei Nº 848, de 21.11.05:

Ordem	Mat.	Secretaria	Nome	Ocorrência
001	03689	Saúde	Ana Kézia Chaves Mendes	I
002	00136	Educação Básica	Antonia Freire de Sousa	I
003	01339	Educação Básica	Antonia Viana de Freitas	I
004	01212	Esporte e Juventude	Antonio Erinilson de Lima	I
005	00033	Educação Básica	Fátima Maria Moura	I
006	03976	Saúde	Flávia Chaves de Lima	I
007	00035	Educação Básica	Francisca Delvanira Maia	I
008	01090	Educação Básica	Francisco Nilton Soares	I
009	03595	Saúde	Leiliana das Neves da Silva	I
010	03806	Administração	Luzimar Pinheiro da Costa de Sousa	I
011	00736	Administração	Maisa França Maia	I
012	00284	Educação Básica	Maria Antonia Saldanha	I
013	00170	Educação Básica	Raimunda Moreira de Alencar	I
014	00373	Educação Básica	Raimundo Uraktan Gadelha	I
015	00439	Educação Básica	Rejane Maria Canuto de Lima	I
016	03599	Saúde	Valdiníza Josina do Amaral	I

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de maio de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1C5053C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 766/2015 DE 20 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza, conduzindo o Sr. *Francisco Alves de Souza*, ao Hospitaldo Instituto do Câncer do Ceará - ICC, na Rua Papi Júnior, 1222 – Bairro Rodolfo Teófilo e o Sr. *Elias Antonio de Lima*, ao Instituto Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância ducato de placas HYB 2096, nos dias 20 e 21 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 107,00 (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de julho de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:14018B84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 767/2015 DE 21 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ECLEIDE MARIA MAIA DE LIMA**, Mat. 1552, Assistente Social, CPF 747.217.473-49, RG 2439116-87 SSP CE, residente na Rua Raimundo Maia Gondim, nº 3932, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de Oficina sobre o uso da Plataforma Virtual de Acompanhamento do Selo UNICEF – edição 2013-2016, no dia 29 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de julho de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:933B1CAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 768/2015 DE 21 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Srª. *Judite Maia Gondim*, com destino a Gastroclínica2007 - Av. Santos Dumont, 3371 – Aldeota, no veículo etios da Toyota, de placa PMA 1687 e a buscar paciente (Darlison Marinho) de alta, na Casa de Apoio, na Rua Lauro Maia, 156, PMN 0419, nos dias 21 e 22 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 107,00 (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de julho de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:163A506C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 769/2015 DE 21 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 003 de 10.01.2011 em seus art. 25 c/c e 26 §1º, 2º e 3º, e com base no Processo Nº 365/2015 de 06.07.2015 e Parecer n° 133/2015 de 20.07.2015,

RESOLVE:

Art 1º. Conceder a servidora **ANTÔNIA MARTA REBOUÇAS DOS SANTOS**, Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **Progressão Funcional com Evolução pela via Acadêmica,** em virtude de conclusão do curso de Graduação de Licenciatura em História – Licenciatura Plena, pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, da classe I – Ensino Médio para a classe II Graduado.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de julho de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7B4623FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 770/2015 DE 21 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seu art. 118, inciso VI, e com base no Processo Nº 286/2015 de 18.05.15 e Parecer Jurídico n° 135/2015 de 20.07.15,

RESOLVE:

Art 1º. Autorizar o afastamento por 02 (dois) anos, no período de 03.08.2015 a 01.08.2017, da servidora **CLAUDENIA REBOUÇAS DE GOIS DA SILVA**, Professora, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, sem percepção dos seus vencimentos.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de julho de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3A4BB767

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 771/2015 DE 21 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações do Processo Nº 346/2015 de 24.06.2015 e Parecer Jurídico Nº 136/2015 de 20.07.2015,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno às atividades funcionais da servidora **MARIA ZORAIDE FERNANDES MACHADO**, Psicóloga, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 29 de junho de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de julho de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7F8742E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 772/2015 DE 21 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza, conduzindo a Srª *Naides de Oliveira Costa*, ao Hospital da Mulher, na Av. Lineu Machado, nº 155 - Jóquei Clube, na ambulância ducato de placas HYB 2096, no dia 22 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de julho de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:99138A43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 773/2015 DE 21 DE JULHO DE 2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, em conformidade com a certidão de óbito matrícula 0180930155 2015 4 00006 226 0004698 39,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **CHEILA MARIA PINTO BRAUNA**, Professor de Ensino Básico I, Simbologia PEB-2, do Quadro Efetivo, com lotação na Secretaria de Educação Básica, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, pelo seu falecimento ocorrido no dia 12.07.2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 12.07.2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de julho de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:39A11D89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 774/2015 DE 21 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo de Nº 379, de 09.07.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a indenização de ⅓ (um terço) do período de gozo das férias da servidora Erineide Chaves de Oliveira em decorrência de estrita necessidade do serviço público.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de julho de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:FC11859F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 775/2015 DE 21 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **MIGUEL CREJOSENILSON DE SOUZA**, Motorista, mat. 1357, CPF 384.057.333-53, residente na Rua Capitão José Rodrigues, 4497, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza - Ceará, conduzindo a Sra. *Maria do Socorro de Oliveira*, com destino a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 - Centro,na ambulância de placas PMS 8120, no dia 21 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de julho de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:995D8917

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 050901.07.2015-04

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 050901.07.2015-04 RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 050901.07/2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.13.392.0097.2.071

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATERIAIS LEGAIS, DESTINADAS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTRATADO: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA LTDA.

CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO

VALOR GLOBAL: R$ 9.700,00 (Nove Mil e Setecentos Reais)

URUOCA - CE, 02 DE MARÇO DE 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4F2E2FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 050901.07.2015-05

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 050901.07.2015-05 RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 050901.07/2015
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.244.0093.2.028
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATERIAIS LEGAIS, DESTINADAS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015
CONTRATADO: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA LTDA.
CONTRATANTE: GRAZIELLY FONSECA SILVA
VALOR GLOBAL: R$ 19.400,00 (Dezenove Mil e Quatrocentos Reais)

URUOCA - CE, 02 DE MARÇO DE 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:09F8F84B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 050901.07.2015-01

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 050901.07.2015-01 RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 050901.07/2015
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.123.0091.2.004 – 0401.20.606.0092.2.008 – 0701.15.452.0095.2.059
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATERIAIS LEGAIS, DESTINADAS ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015
CONTRATADO: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA LTDA.
CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
VALOR GLOBAL: R$ 48.500,00 (Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

URUOCA - CE, 02 DE MARÇO DE 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:98ED6C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0050705.2015-02

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Extrato de Contrato nº **0050705.2015-02**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** e a empresa **VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 01.992.393/0001-20, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO NOS DISTRITOS DE PARACUÁ, COMUNIDADE DE BATATÃO E SEDE. Contrato firmado em: 25 de Junho De 2015.

Onde se lê:
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015
Leia-se:
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 DIAS

Uruoca – CE, 20 de Julho de 2015

FRANCISCA HERLANIA SILVA MESQUITA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0409FADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0050705.2015-03

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Extrato de Contrato nº **0050705.2015-03**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** e a empresa **VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 01.992.393/0001-20, cujo objeto é a 1ª ETAPA DE DRENAGEM NAS RUAS DO BAIRRO BRASÍLIA DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Contrato firmado em: 25 de Junho De 2015.

Onde se lê:
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015
Leia-se:
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 DIAS

Uruoca – CE, 20 de Julho de 2015

FRANCISCA HERLANIA SILVA MESQUITA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C04839CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0050705.2015-04

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Extrato de Contrato nº **0050705.2015-04**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** e a empresa **VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 01.992.393/0001-20, cujo objeto é a RESTAURAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA DO MEIO BAIRRO BRASÍLIA DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Contrato firmado em: 25 de Junho De 2015.

Onde se lê:
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015
Leia-se:
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DIAS

Uruoca – CE, 20 de Julho de 2015

FRANCISCA HERLANIA SILVA MESQUITA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:EA43F93E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0050705.2015-05

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Extrato de Contrato nº **0050705.2015-05**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** e a empresa **VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 01.992.393/0001-20, cujo objeto é o ROÇO E BATIÇÃO DE FAIXAS DE DOMÍNIO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Contrato firmado em: 25 de Junho De 2015.

Onde se lê:
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015
Leia-se:
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 DIAS

Uruoca – CE, 20 de Julho de 2015

FRANCISCA HERLANIA SILVA MESQUITA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:43A373BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0050705.2015-06

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Extrato de Contrato nº **0050705.2015-06**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** e a empresa **VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 01.992.393/0001-20, cujo objeto é SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO FIOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Contrato firmado em: 25 de Junho De 2015.

Onde se lê:
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015
Leia-se:
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 DIAS

Uruoca – CE, 20 de Julho de 2015

FRANCISCA HERLANIA SILVA MESQUITA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:AA8D622D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0050705.2015-07

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Extrato de Contrato nº **0050705.2015-07**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** e a empresa **VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 01.992.393/0001-20, cujo objeto é SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS, SITUADA NA AVENIDA VALDEMAR ROCHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Contrato firmado em: 25 de Junho De 2015.

Onde se lê:
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015
Leia-se:
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 DIAS

Uruoca – CE, 20 de Julho de 2015

FRANCISCA HERLANIA SILVA MESQUITA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:22B3FBBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 1202.24/2015-024

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 1202.24/2015-024 RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1002.24-2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.15.452.0095.2.058

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OPERADOR DE BOMBAS SUBMERSAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE CANTA GALO, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTRATADO: FRANCISCA DALVA ARAÚJO DE LIMA

CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO

VALOR GLOBAL: R$ 4.950,00 (Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

URUOCA – CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F76E0914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 1102.12/2015-012

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 1102.12/2015-012 RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1002.01-2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.15.0095.2.058

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OPERADOR DE BOMBA SUBMERSA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE BOA VISTA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTRATADO: FRANCISCO CHAGAS DA CRUZ

CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAUJO

VALOR GLOBAL: R$ 2.750,00 (Dois Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

URUOCA – CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:609F9357

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 050901.07.2015-03

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 050901.07.2015-03 RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 050901.07/2015
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0094.2.039
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATERIAIS LEGAIS, DESTINADAS ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015
CONTRATADO: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA LTDA.
CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
VALOR GLOBAL: R$ 23.280,00 (Vinte e Três Mil Duzentos e Oitenta Reais)

URUOCA - CE, 02 DE MARÇO DE 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:29D0DF36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0050705.2015-01

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Extrato de Contrato nº **0050705.2015-01**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e a empresa **VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 01.992.393/0001-20, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DO PROJETO PROINFANCIA TIPO C NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DO SOCORRO CHAVES NO DISTRITO DE CAMPANÁRIO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Contrato firmado em: 25 de Junho De 2015.

Onde se lê:
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Leia-se:
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 DIAS

Uruoca – CE, 20 de Julho de 2015

FRANCISCA HERLÂNIA SILVA MESQUITA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2D7B5AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 050901.07.2015-02

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 050901.07.2015-02 RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 050901.07/2015
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0801.10.301.0096.2.065 – 0801.10.301.0075.2.062
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATERIAIS LEGAIS, DESTINADAS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015
CONTRATADO: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA LTDA.
CONTRATANTE: ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JÚNIOR

VALOR GLOBAL: R$ 29.100,00 (Vinte e Nove Mil e Cem Reais)

URUOCA - CE, 02 DE MARÇO DE 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:63E3A349

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
ERRATA Nº 002/2015

ERRATA Nº 02/2015

Referência: Ao Convênio nº 015/2014 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Quixadá/CE e o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, com interveniência da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA, para o fim que a seguir se declara.

A Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Convênio nº 015/2014, para nele fazer constar que:

Folha	Linha	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
01	03/04	Representada neste ato pela Secretária da SEDUMA, Sra. FRANCISCA VERÔNICA COSTA MARINHO	CONCEDENTE, representada pelo Chefe do Poder Executivo, o Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF: 161.268.233-20, residente e domiciliado em Quixadá/CE, com interveniência da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, com sede na Av. Plácido Castelo, 1948 – Centro – Quixadá/CE, doravante denominada **SEDUMA** e/ou **INTERVENIENTE**, neste ato representada pela Secretária, Sra. **FRANCISCA VERÔNICA COSTA MARINHO**
02	05	Para instalações da agência regional de atendimento	Para instalações da administração e área de exame
04	11	_____, _____ CONCEDENTE PROPONENTE	_____ CONCEDENTE/ Prefeitura Municipal _____ INTERVENIENTE/ SEDUMA _____ CONVENENTE/ DETRAN/CE

Quixadá – Ceará, 22 de julho de 2015.

Registra-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Publicado por:
Patrícia Helena de Oliveira Pereira
Código Identificador:3A3B9FC3

